



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 21/2019 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços, pelo tipo menor preço, visando a eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Os equipamentos de proteção individual foram relacionados e quantificados pela empresa que presta serviços a Prefeitura na área de segurança e medicina do trabalho, para atender a legislação correspondente.

2.2. Caso haja dúvidas ou divergências na descrição do item ofertado pela licitante a pregoeira poderá solicitar dos vencedores uma amostra de cada item adjudicado em seu favor, de forma a diligenciar e garantir o atendimento ao interesse público.

#### 3. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS CONFORME MÉDIA DE MERCADO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Objeto	R\$ Unitário	R\$ Total
01	20	Unidades	Avental PVC, tamanhos P, M, G e GG: avental forrado em poliéster com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho;	9,81	196,33
02	20	Unidades	Avental de raspa, tamanhos P, M, G e GG: avental sem manga e sem emenda, costuras com fio 100% algodão, com tiras em raspa no pescoço para fixação, tiras laterais em raspa para fixação e ajuste do avental, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho;	24,85	497,05
03	20	Unidades	Avental térmico, tamanhos P, M, G e GG: avental confeccionado em tecido White Denim com tratamento impermeabilizante em silicone ajustável através de tiras nas costas, com proteção do tronco, sem forro para altas temperaturas;	117,76	2.355,27
04	70	Unidades	Boné tipo árabe com aba, tamanhos P, M, G e GG: capuz confeccionado em tecido de malha dupla em poliéster (helanca/brim), aba bico de pato, reforço na aba com tiras em viés, tiras inteiriças em velcro para ajuste na parte frontal. Aprovado para proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes;	15,15	1.060,50
05	70	Pares	Bota PVC cano longo, cores preta e branca, tamanhos 32 ao 45: tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em poli cloreto de vinila injetado em uma só peça, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho;	31,92	2.234,57
06	05	Pares	Botina de segurança elástica eletrícista, bico PVC, tamanhos 32 ao 45: em couro, bico PVC solado em PU bi densidade, cabedal em raspa, palmilha de montagem em couro, cor preta, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho;	82,36	411,81
07	100	Pares	Calçado de segurança, tamanhos 32 ao 45: em couro, sem bico de aço, solado em PU bi densidade, cabedal em raspa, palmilha de montagem em couro, cor preta, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho;	45,02	4.502,25
08	20	Unidades	Capacete de segurança: com aba frontal, copa com estrias e injetado em polietileno de alta densidade e com slot (abertura para acoplamento de protetor facial e auditivo), suspensão dividida em duas partes: carneira com ajuste traseiro e aranha, injetadas em polietileno de baixa densidade, tira absorvente de suor confeccionada em TNT dublindado com espuma, jugular opcional confeccionada em PVC com 13 mm de largura e ajuste através de passador plástico;	19,03	380,70
09	20	Unidades	Capa de chuva, tamanhos P, M, G, GG e extra GG: confeccionada em PVC, manga longa, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão;	16,54	330,95



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

10	05	Unidades	Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte: confeccionado em cadarço de material sintético, dotado de três fivelas duplas de aço estampado sem pino, sendo: uma localizada na correia da cintura utilizada para ajuste e duas fivelas para ajuste do cadarço das pernas e um fivela de aço, utilizada para ajuste de uma fita peitoral e dois laços frontais de material sintético utilizado para ancoragem; três meias argolas em "D", de aço forjado, sendo uma localizada na parte traseira, na altura dos ombros, regulável ao cinto através de um passante plástico e duas meias argolas em "d", fixas às laterais do cinto por meio de cadarço de material sintético e costura reforçada;	153,50	767,50
11	02	Unidades	Cinto de segurança para eletrícista: tipo paraquedista/abdominal confeccionado em fita de poliéster multifilamentos 45 mm com acolchoado (em borracha revestida) na cintura e pernas, dotado de quatro alças frontais de ancoragem para conexão, três fivelas de engate automático, oito fivelas de ajuste e cinco pontos de conexão sendo duas meias argolas nas laterais, dois pontos frontais e uma meia argola dorsal. Fivelas e meias argolas em aço;	420,53	841,06
12	50	Unidades	Colete refletivo, tamanhos P, M, G e GG: alta visibilidade, confeccionado em tecido 100% poliéster, combinado retro refletivo em conjunto com material fluorescente, repelente a água, fechamento frontal em zíper, com faixas refletivas em X nas costas e duplo H na parte frontal;	20,55	1.027,50
13	03	Unidades	Conjunto para aplicação de agrotóxicos, tamanhos P, M, G e GG e extra GG: confeccionada em tecido de algodão, impermeabilizada. Gramatura mínima de 162g/m <sup>2</sup> , tratado na parte externa do tecido para a garantia de fácil transpiração do usuário e conforto térmico. Blusão de mangas longas, fechamento através de costuras rebatidas, com elástico nos punhos ou outro dispositivo de vedação. Cordão ou cinto de ajuste na cintura, abertura frontal tipo polo com fechamento através de velcro. Calça comprida com reforço de PVC nas pernas à meia altura (no mínimo), do joelho para baixo. Avental de PVC forrado 90 cm x 60 cm para proteção do usuário no preparo da calda. Boné ou Capuz tipo árabe conjugado à blusa, do mesmo tecido com saia de 30 cm de comprimento e fechamento frontal em velcro, viseira de proteção facial e luva nitrílica. Tamanho deverá ser definido no empenho, C. A. de acordo com Ministério do Trabalho. As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais com numeração visível.	74,53	223,60
14	07	Unidades	Conjunto para eletrícista, Risco II: confeccionada em linha meta aramida resistente a chamas; tecido sarja 3x1 100% algodão retardante a chamas ATPV (valor de proteção térmica ao arco elétrico) 11.3 cal/cm <sup>2</sup> . Característica da calça risco II sem ou com refletivo / meio elástico no cós, com 07 passantes, com 02 bolsos frontais chapados, com 02 bolsos laterais, com 01 bolso traseiro chapado sem tampa; com pala traseira; vista com fechamento da braguilha através de velcro e botão na cintura; costuras reforçadas e travetes nos pontos vulneráveis. Característica da camisa risco II sem ou com refletivo / manga longa com punho e carcela, botão e caseado, fechamento frontal com vista embutida, fechamento com botões e caseados; gola tipo esporte; com 01 bolso superior lado esquerdo, com porta canetas e tampa através de velcro; costuras reforçadas, travetes nos pontos vulneráveis, medida de proteção ATPV. As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais com numeração visível.	340,00	2.380,00
15	15	Unidades	Creme de proteção para pele e mãos contra agentes químicos: protetor de produtos e substâncias solúveis ou a base de água: argamassas, cimentos, óleos de corte, salmoura e outros (características água resistente); e produtos ou substâncias lipossolúveis: graxas, óleos, negro de fumo, solventes, gasolina, querosene, tintas a óleo, ceras, vernizes (características óleo resistente), produtos e substâncias encontrados nos trabalhos de pintura como: tintas, acetona, aguarrás, MEC (metiletilcetona) e determinados tipos de solventes (característica pintura). Pote de 200g. Validade mínima de 02 anos da data de fabricação;	14,65	219,82
16	15	Unidades	Kit viseira com abafador de ruído de 22-25 DB(A) atenuação: composto de visor confeccionado em policarbonato incolor, com cerca de 19 cm de altura, preso a uma coroa por botões plásticos. NBR. 8221/2003 (capacete de segurança), ANSI.Z.87.1/1989 (protetor facial) e ANSI.S12.6/1997 - Método B (ouvido real, colocação pelo ouvinte). Para proteção contra ruídos acima de 85 dB e proteção contra impactos de partículas volantes frontais;	230,86	3.462,90



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

17	30	Unidades	Kit Abafador de Ruído de 22-28 DB(A) atenuação: Composto de visor confeccionado em policarbonato incolor, com cerca de 19 cm de altura, preso a uma coroa por botões plásticos. NBR. 8221/2003 (capacete de segurança), ANSI.Z.87.1/1989 (protetor facial) e ANSI.S12.6/1997 - Método B (ouvido real, colocação pelo ouvinte). Para proteção contra ruídos acima de 85 dB e proteção contra impactos de partículas volantes frontais;	204,58	6.137,50
18	03	Pares	Luva de alta tensão para eletricista, tamanhos P, M, G e GG: 10 Kvc Classe 00 1000 v. Luva isolante para alta tensão em redes elétricas. Tamanho 10. Deverá ter carimbo com data de validade do ensaio de tensão aplicada próximo à palma da mão do lado interno prazo de validade superior a dois meses, número de série, certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. O material deverá ser entregue acondicionado em embalagem individual que garanta sua integridade até o local de entrega. A embalagem deve conter na parte externa etiqueta de identificação contendo no mínimo tamanho, tipo, classe, comprimento da luva.	518,70	1.556,12
19	03	Pares	Luva de baixa tensão para eletricista, tamanhos P, M, G e GG: 5 Kvc Classe 00 500 v. Luva isolante para baixa tensão em redes elétricas. Tamanho 10. Deverá ter carimbo com data de validade do ensaio de tensão aplicada próximo à palma da mão do lado interno prazo de validade superior a dois meses, número de série, certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. O material deverá ser entregue acondicionado em embalagem individual que garanta sua integridade até o local de entrega. A embalagem deve conter na parte externa etiqueta de identificação contendo no mínimo tamanho, tipo, classe, comprimento da luva.	331,25	993,77
20	100	Pares	Luva de raspa cano, tamanhos P, M, G e GG: tira de reforço externo entre os dedos polegar e indicador, reforço externo em raspa na palma e face palmar dos dedos, punho em raspa;	10,83	1.083,25
21	200	Pares	Luva látex, tamanho P, M, G e GG: confeccionada em borracha natural; cor amarela ou azul; revestida em verniz silver; com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos;	4,51	902,00
22	150	Pares	Luva nitrílica com talco, tamanhos P, M, G e GG: confeccionada em borracha nitrílica na cor verde. Revestida internamente com flocos de algodão. Proteção contra abrasão, resistência química e mecânica, frisos antiderrapantes. Data de fabricação do ano vigente. Comprimento de 46 cm, 50 cm ou 33 cm, a definir no pedido;	17,77	2.666,25
23	15	Pares	Luva térmica, tamanhos P, M, G e GG: confeccionado em poliéster agulhado, forração externa de tecido meta aramida retardante a chamas, higienizável no punho e dorso; palma de silicone higienizável, antiderrapante e impermeável a vapor, água e óleo com resistência térmica até 500°C; forração interna em feltro agulhado 100% poliéster com tratamento em matelassê com tecido de algodão;	140,00	2.100,00
24	10	Pares	Luva manga longa (até o cotovelo) para agentes biológicos, tamanhos P, M, G e GG: confeccionada em malha de suedine 100% algodão, revestimento na palma, dorso e dedos em PVC com acabamento áspero; nos punhos 26 cm, 36 cm, 46 cm, 56 cm e 65 cm a definir no pedido;	22,82	228,17
25	50	Pares	Luva de vaqueta, tamanhos P, M, G e GG: confeccionada em vaqueta, tira de reforço em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, reforço interno na palma. Luva para proteção contra agentes mecânicos;	16,55	827,50
26	150	Unidades	Máscara PFF2: respirador purificador de ar tipo peça semi facial filtrante para partículas, com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro, apresentando face interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor branca ou azul clara e face externa nas cores branca, azul Royal, azul clara, azul marinho, cinza e vinho. Nas laterais externas do respirador são fixadas duas presilhas de material plástico na cor azul, uma de cada lado, através das quais passa uma fita elástica branca, entrelaçada nas presilhas, perfazendo uma alça na parte superior, para fixação da peça no alto da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui uma tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico azul, dotado internamente de uma válvula de exalação;	2,65	398,62
27	05	Unidades	Máscara semi facial com respirador: respirador purificador de ar tipo peça semi facial, com sistema que conjuga suporte plástico e borracha (sistema multiflex). Corpo da peça com uma parte confeccionada de material plástico rígido cinza e outra parte em elastômero, que pode ser preta ou	53,34	266,70



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

			azul. Nas laterais do corpo da peça dois dispositivos plásticos cinza, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta, com junta de vedação, onde são fixados os filtros químicos, combinados e mecânicos com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação do suporte para filtros mecânicos com formato de disco oval, ou um adaptador para utilização dos filtros com encaixe tipo rosca. Adaptador com um encaixe tipo baioneta em sua parte traseira e um bocal com rosca interna e anel de vedação de borracha em sua parte dianteira. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação, com formato semelhante a um "chapéu chinês". A peça é dotada de um suporte de material plástico preto, que apresenta duas aberturas laterais localizadas sobre os dispositivos da válvula de inalação e um dispositivo central, que funciona como uma tampa para a válvula de exalação. Este suporte possui quatro hastes em suas laterais, duas superiores e duas inferiores, dotadas de presilhas plásticas em suas extremidades, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos pretos ajustáveis. O tirante localizado na parte inferior possui uma fivela de fechamento e o tirante localizado na parte superior, um suporte para a cabeça;		
28	80	Unidades	Óculos de segurança incolor: constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e uma fenda em cada extremidade, utilizada para o encaixe de um visor de policarbonato incolor;	4,80	384,00
29	20	Unidades	Óculos de segurança com UV: armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, amarelo, cinza, verde, escuro ou verde claro, com proteção para raios UVA e UVB, com apoio nasal injetado na mesma peça e hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do visor e articuladas por meio de parafusos metálicos;	5,32	106,50
30	15	Unidades	Perneira de couro, tamanhos P, M, G e GG: confeccionada em duas camadas de laminado de PVC, com forro em Bidim, com três talas de polipropileno na parte frontal, com bordas e metatarso afixados através de costuras, fechamento traseiro em velcro;	23,31	349,72
31	250	Unidades	Protetor auricular de 14-20 DB(A) atenuação: protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado de silicone. Tamanho único, com cordão de algodão. Atenuação mínima de 17 dBA. As peças deverão ser acondicionadas em material plástico individuais com numeração visível;	2,12	530,63
32	50	Unidades	Protetor solar fator 30: com repelente para insetos, inclusive o Aedes Aegypti, não oleosas, que não cause cravos ou espinhas (não comedogênica) que permaneça na pele por pelo menos 2,5 horas, age contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações. Bisnaga 120 g. Validade de 02 anos da data de fabricação, que deve ser do ano vigente, lote e registro na ANVISA.	13,85	692,87
<b>Valor Global em R\$</b>					<b>40.115,41</b>

Fonte: 04 (quatro) cotações de mercado, conforme cópias juntadas ao processo licitatório.

Saltinho/SP, 20 de maio de 2019.

**Dr. João Marcelo de Paiva Agostini**  
**Diretor Administrativo**



**Prefeitura do Município de Saltinho**  
**Estado de São Paulo**

CNPJ 66.831.959/0001-87

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 21/2019**

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
(razão social na empresa)

CNPJ: \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(endereço completo)

por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, e no subitem 9.1.1 do Edital, e para os fins do **Pregão Presencial 21/2019**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável pela empresa)

Nome ou carimbo: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo: \_\_\_\_\_

Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira separadamente dos envelopes (Proposta Financeira e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### PREGÃO PRESENCIAL 21/2019

#### ANEXO III - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Objeto: Registro de preços, pelo tipo menor preço, visando a eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público.

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail institucional: \_\_\_\_\_

CNPJ (MF): \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_

Validade desta proposta: \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias corridos (mínimo 60 dias)

Prazo de entrega: \_\_\_\_\_

Condições de pagamento: \_\_\_\_\_

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Objeto	R\$ Unitário	R\$ Total
01	20	Unidades	Avental PVC, tamanhos P, M, G e GG: avental forrado em poliéster com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho;		
02	20	Unidades	Avental de raspa, tamanhos P, M, G e GG: avental sem manga e sem emenda, costuras com fio 100% algodão, com tiras em raspa no pescoço para fixação, tiras laterais em raspa para fixação e ajuste do avental, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho;		
03	20	Unidades	Avental térmico, tamanhos P, M, G e GG: avental confeccionado em tecido White Denim com tratamento impermeabilizante em silicone ajustável através de tiras nas costas, com proteção do tronco, sem forro para altas temperaturas;		
04	70	Unidades	Boné tipo árabe com aba, tamanhos P, M, G e GG: capuz confeccionado em tecido de malha dupla em poliéster (helanca/brim), aba bico de pato, reforço na aba com tiras em viés, tiras inteiriças em velcro para ajuste na parte frontal. Aprovado para proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes;		
05	70	Pares	Bota PVC cano longo, cores preta e branca, tamanhos 32 ao 45: tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em poli cloreto de vinila injetado em uma só peça, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho;		
06	05	Pares	Botina de segurança elástica eletrícista, bico PVC, tamanhos 32 ao 45: em couro, bico PVC solado em PU bi densidade, cabedal em raspa, palmilha de montagem em couro, cor preta, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho;		
07	100	Pares	Calçado de segurança, tamanhos 32 ao 45: em couro, sem bico de aço, solado em PU bi densidade, cabedal em raspa, palmilha de montagem em couro, cor preta, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho;		
08	20	Unidades	Capacete de segurança: com aba frontal, copa com estrias e injetado em polietileno de alta densidade e com slot (abertura para acoplamento de protetor facial e auditivo), suspensão dividida em duas partes: carneira com ajuste traseiro e aranha, injetadas em polietileno de baixa densidade, tira absorvente de suor confeccionada em TNT duablado com espuma, jugular opcional confeccionada em PVC com 13 mm de largura e ajuste através de passador plástico;		
09	20	Unidades	Capa de chuva, tamanhos P, M, G, GG e extra GG: confeccionada em PVC, manga longa, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão;		



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

10	05	Unidades	Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte: confeccionado em cadarço de material sintético, dotado de três fivelas duplas de aço estampado sem pino, sendo: uma localizada na correia da cintura utilizada para ajuste e duas fivelas para ajuste do cadarço das pernas e um fivela de aço, utilizada para ajuste de uma fita peitoral e dois laços frontais de material sintético utilizado para ancoragem; três meias argolas em "D", de aço forjado, sendo uma localizada na parte traseira, na altura dos ombros, regulável ao cinto através de um passante plástico e duas meias argolas em "d", fixas às laterais do cinto por meio de cadarço de material sintético e costura reforçada;		
11	02	Unidades	Cinto de segurança para eletrícista: tipo paraquedista/abdominal confeccionado em fita de poliéster multifilamentos 45 mm com acolchoado (em borracha revestida) na cintura e pernas, dotado de quatro alças frontais de ancoragem para conexão, três fivelas de engate automático, oito fivelas de ajuste e cinco pontos de conexão sendo duas meias argolas nas laterais, dois pontos frontais e uma meia argola dorsal. Fivelas e meias argolas em aço;		
12	50	Unidades	Colete refletivo, tamanhos P, M, G e GG: alta visibilidade, confeccionado em tecido 100% poliéster, combinado retro refletivo em conjunto com material fluorescente, repelente a água, fechamento frontal em zíper, com faixas refletivas em X nas costas e duplo H na parte frontal;		
13	03	Unidades	Conjunto para aplicação de agrotóxicos, tamanhos P, M, G e GG e extra GG: confeccionada em tecido de algodão, impermeabilizada. Gramatura mínima de 162g/m <sup>2</sup> , tratado na parte externa do tecido para a garantia de fácil transpiração do usuário e conforto térmico. Blusão de mangas longas, fechamento através de costuras rebatidas, com elástico nos punhos ou outro dispositivo de vedação. Cordão ou cinto de ajuste na cintura, abertura frontal tipo polo com fechamento através de velcro. Calça comprida com reforço de PVC nas pernas à meia altura (no mínimo), do joelho para baixo. Avental de PVC forrado 90 cm x 60 cm para proteção do usuário no preparo da calda. Boné ou Capuz tipo árabe conjugado à blusa, do mesmo tecido com saia de 30 cm de comprimento e fechamento frontal em velcro, viseira de proteção facial e luva nitrílica. Tamanho deverá ser definido no empenho, C. A. de acordo com Ministério do Trabalho. As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais com numeração visível.		
14	07	Unidades	Conjunto para eletrícista, Risco II: confeccionada em linha meta aramida resistente a chamas; tecido sarja 3x1 100% algodão retardante a chamas ATPV (valor de proteção térmica ao arco elétrico) 11.3 cal/cm <sup>2</sup> . Característica da calça risco II sem ou com refletivo / meio elástico no cós, com 07 passantes, com 02 bolsos frontais chapados, com 02 bolsos laterais, com 01 bolso traseiro chapado sem tampa; com pala traseira; vista com fechamento da braguilha através de velcro e botão na cintura; costuras reforçadas e travetes nos pontos vulneráveis. Característica da camisa risco II sem ou com refletivo / manga longa com punho e carcela, botão e caseado, fechamento frontal com vista embutida, fechamento com botões e caseados; gola tipo esporte; com 01 bolso superior lado esquerdo, com porta canetas e tampa através de velcro; costuras reforçadas, travetes nos pontos vulneráveis, medida de proteção ATPV. As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais com numeração visível.		
15	15	Unidades	Creme de proteção para pele e mãos contra agentes químicos: protetor de produtos e substâncias solúveis ou a base de água: argamassas, cimentos, óleos de corte, salmoura e outros (características água resistente); e produtos ou substâncias lipossolúveis: graxas, óleos, negro de fumo, solventes, gasolina, querosene, tintas a óleo, ceras, vernizes (características óleo resistente), produtos e substâncias encontrados nos trabalhos de pintura como: tintas, acetona, aguarrás, MEC (metiletilcetona) e determinados tipos de solventes (característica pintura). Pote de 200g. Validade mínima de 02 anos da data de fabricação;		
16	15	Unidades	Kit viseira com abafador de ruído de 22-25 DB(A) atenuação: composto de visor confeccionado em policarbonato incolor, com cerca de 19 cm de altura, preso a uma coroa por botões plásticos. NBR. 8221/2003 (capacete de segurança), ANSI.Z.87.1/1989 (protetor facial) e ANSI.S12.6/1997 - Método B (ouvido real, colocação pelo ouvinte). Para proteção contra ruídos acima de 85 dB e proteção contra impactos de partículas volantes frontais;		



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

17	30	Unidades	Kit Abafador de Ruído de 22-28 DB(A) atenuação: Composto de visor confeccionado em policarbonato incolor, com cerca de 19 cm de altura, preso a uma coroa por botões plásticos. NBR. 8221/2003 (capacete de segurança), ANSI.Z.87.1/1989 (protetor facial) e ANSI.S12.6/1997 - Método B (ouvido real, colocação pelo ouvinte). Para proteção contra ruídos acima de 85 dB e proteção contra impactos de partículas volantes frontais;		
18	03	Pares	Luva de alta tensão para eletricista, tamanhos P, M, G e GG: 10 Kvc Classe 00 1000 v. Luva isolante para alta tensão em redes elétricas. Tamanho 10. Deverá ter carimbo com data de validade do ensaio de tensão aplicada próximo à palma da mão do lado interno prazo de validade superior a dois meses, número de série, certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. O material deverá ser entregue acondicionado em embalagem individual que garanta sua integridade até o local de entrega. A embalagem deve conter na parte externa etiqueta de identificação contendo no mínimo tamanho, tipo, classe, comprimento da luva.		
19	03	Pares	Luva de baixa tensão para eletricista, tamanhos P, M, G e GG: 5 Kvc Classe 00 500 v. Luva isolante para baixa tensão em redes elétricas. Tamanho 10. Deverá ter carimbo com data de validade do ensaio de tensão aplicada próximo à palma da mão do lado interno prazo de validade superior a dois meses, número de série, certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. O material deverá ser entregue acondicionado em embalagem individual que garanta sua integridade até o local de entrega. A embalagem deve conter na parte externa etiqueta de identificação contendo no mínimo tamanho, tipo, classe, comprimento da luva.		
20	100	Pares	Luva de raspa cano, tamanhos P, M, G e GG: tira de reforço externo entre os dedos polegar e indicador, reforço externo em raspa na palma e face palmar dos dedos, punho em raspa;		
21	200	Pares	Luva látex, tamanho P, M, G e GG: confeccionada em borracha natural; cor amarela ou azul; revestida em verniz silver; com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos;		
22	150	Pares	Luva nitrílica com talco, tamanhos P, M, G e GG: confeccionada em borracha nitrílica na cor verde. Revestida internamente com flocos de algodão. Proteção contra abrasão, resistência química e mecânica, frisos antiderrapantes. Data de fabricação do ano vigente. Comprimento de 46 cm, 50 cm ou 33 cm, a definir no pedido;		
23	15	Pares	Luva térmica, tamanhos P, M, G e GG: confeccionado em poliéster agulhado, forração externa de tecido meta aramida retardante a chamas, higienizável no punho e dorso; palma de silicone higienizável, antiderrapante e impermeável a vapor, água e óleo com resistência térmica até 500°C; forração interna em feltro agulhado 100% poliéster com tratamento em matelassê com tecido de algodão;		
24	10	Pares	Luva manga longa (até o cotovelo) para agentes biológicos, tamanhos P, M, G e GG: confeccionada em malha de suedine 100% algodão, revestimento na palma, dorso e dedos em PVC com acabamento áspero; nos punhos 26 cm, 36 cm, 46 cm, 56 cm e 65 cm a definir no pedido;		
25	50	Pares	Luva de vaqueta, tamanhos P, M, G e GG: confeccionada em vaqueta, tira de reforço em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, reforço interno na palma. Luva para proteção contra agentes mecânicos;		
26	150	Unidades	Máscara PFF2: respirador purificador de ar tipo peça semi facial filtrante para partículas, com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro, apresentando face interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor branca ou azul clara e face externa nas cores branca, azul Royal, azul clara, azul marinho, cinza e vinho. Nas laterais externas do respirador são fixadas duas presilhas de material plástico na cor azul, uma de cada lado, através das quais passa uma fita elástica branca, entrelaçada nas presilhas, perfazendo uma alça na parte superior, para fixação da peça no alto da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui uma tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico azul, dotado internamente de uma válvula de exalação;		
27	05	Unidades	Máscara semi facial com respirador: respirador purificador de ar tipo peça semi facial, com sistema que conjuga suporte plástico e borracha (sistema multiflex). Corpo da peça com uma parte confeccionada de material plástico rígido cinza e outra parte em elastômero, que pode ser preta ou		



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

			azul. Nas laterais do corpo da peça dois dispositivos plásticos cinza, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta, com junta de vedação, onde são fixados os filtros químicos, combinados e mecânicos com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação do suporte para filtros mecânicos com formato de disco oval, ou um adaptador para utilização dos filtros com encaixe tipo rosca. Adaptador com um encaixe tipo baioneta em sua parte traseira e um bocal com rosca interna e anel de vedação de borracha em sua parte dianteira. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação, com formato semelhante a um "chapéu chinês". A peça é dotada de um suporte de material plástico preto, que apresenta duas aberturas laterais localizadas sobre os dispositivos da válvula de inalação e um dispositivo central, que funciona como uma tampa para a válvula de exalação. Este suporte possui quatro hastes em suas laterais, duas superiores e duas inferiores, dotadas de presilhas plásticas em suas extremidades, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos pretos ajustáveis. O tirante localizado na parte inferior possui uma fivela de fechamento e o tirante localizado na parte superior, um suporte para a cabeça;		
28	80	Unidades	Óculos de segurança incolor: constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e uma fenda em cada extremidade, utilizada para o encaixe de um visor de policarbonato incolor;		
29	20	Unidades	Óculos de segurança com UV: armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, amarelo, cinza, verde escuro ou verde claro, com proteção para raios UVA e UVB, com apoio nasal injetado na mesma peça e hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do visor e articuladas por meio de parafusos metálicos;		
30	15	Unidades	Perneira de couro, tamanhos P, M, G e GG: confeccionada em duas camadas de laminado de PVC, com forro em Bidim, com três talas de polipropileno na parte frontal, com bordas e metatarso afixados através de costuras, fechamento traseiro em velcro;		
31	250	Unidades	Protetor auricular de 14-20 DB(A) atenuação: protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado de silicone. Tamanho único, com cordão de algodão. Atenuação mínima de 17 dBA. As peças deverão ser acondicionadas em material plástico individuais com numeração visível;		
32	50	Unidades	Protetor solar fator 30: com repelente para insetos, inclusive o Aedes Aegypt, não oleosas, que não cause cravos ou espinhas (não comedogênica) que permaneça na pele por pelo menos 2,5 horas, age contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações. Bisnaga 120 g. Validade de 02 anos da data de fabricação, que deve ser do ano vigente, lote e registro na ANVISA.		
			<b>Valor Global em R\$</b>		

Esta proposta financeira contém preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, frete, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante desta proposta.

Declaramos que o objeto ofertado por nossa empresa, atende rigorosamente, as características necessárias arroladas no termo de referência que descreveu o objeto desta licitação.

Representante legal:	
Cédula de Identidade RG:	CPF:
Nacionalidade:	Estado Civil:
Data de Nascimento:	E-mail pessoal:
Endereço Residencial:	
Local e Data:	
Carimbo e Assinatura:	



**Prefeitura do Município de Saltinho**  
**Estado de São Paulo**

CNPJ 66.831.959/0001-87

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 21/2019**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**  
**SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
(razão social na empresa)

CNPJ: \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(endereço completo)

por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente que até a presente data inexistem fatos impeditivos da habilitação desta empresa no presente procedimento licitatório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável legal)

Nome completo ou carimbo: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo: \_\_\_\_\_

Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



**Prefeitura do Município de Saltinho**  
**Estado de São Paulo**

CNPJ 66.831.959/0001-87

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 21/2019**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR**

\_\_\_\_\_  
inscrito no CNPJ: \_\_\_\_\_, por intermédio de seu  
representante legal, \_\_\_\_\_  
portador da Carteira de Identidade \_\_\_\_\_ e do CPF  
\_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do  
artigo 27 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal  
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos  
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16  
(dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de  
aprendiz ( ).

(Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
assinatura

Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



**Prefeitura do Município de Saltinho**  
**Estado de São Paulo**

CNPJ 66.831.959/0001-87

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 21/2019**

**ANEXO VI - TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_,

com sede na \_\_\_\_\_,

CNPJ \_\_\_\_\_, representada

pelo senhor \_\_\_\_\_, credencia o

senhor \_\_\_\_\_,

portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_,

para representá-lo junto a Prefeitura do Município de Saltinho na sessão de julgamento do **Pregão Presencial 21/2019**, do tipo menor preço, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do referido certame licitatório.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Credenciar-se conforme o item 08 do instrumento convocatório, com firma devidamente reconhecida do representante legal da empresa.



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 21/2019

#### ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

DATA: \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 21/2019.

PROCESSO: \_\_\_/2019.

#### Cláusula 1ª - DAS PARTES

1.1. O **Município de Saltinho**, inscrito com CNPJ 66.831.959/0001-87, com sede à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Carlos Alberto Lisi**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua de Todos os Santos, 998, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000, portador do CPF 048.688.088-50 e do RG 16.658.894-5/SSP/SP, adiante designado simplesmente MUNICÍPIO, e;

1.2. A empresa \_\_\_\_\_, inscrita com CNPJ \_\_\_\_\_, com sede à Rua/Avenida \_\_\_\_\_, \_\_, Bairro, \_\_\_\_\_/\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, adiante designada simplesmente DETENTORA da Ata de Registro de Preços, por seu representante legal, \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, portador do CPF \_\_\_\_\_ e do RG \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua/Avenida \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, ajustam o seguinte:

#### Cláusula 2ª - DO OBJETO

2.1. A DETENTORA desta Ata de Registro de Preços compromete-se a fornecer ao MUNICÍPIO, em caráter eventual e futuro, **equipamentos de proteção individual, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público**, nos termos do “Anexo I – Termo de Referência” ao **Pregão Presencial 21/2019**.

#### Cláusula 3ª - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Ficam registrados os preços abaixo descritos, nos quais se incluem, além do lucro, as despesas de entrega, seguros, impostos, taxas, fretes, e quaisquer outras despesas que estejam direta ou indiretamente, relacionadas com a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, conforme segue:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Objeto	R\$ Unitário	R\$ Total
01	20	Unidades	Avental PVC, tamanhos P, M, G e GG: avental forrado em poliéster com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho;		
02	20	Unidades	Avental de raspa, tamanhos P, M, G e GG: avental sem manga e sem emenda, costuras com fio 100% algodão, com tiras em raspa no pescoço para fixação, tiras laterais em raspa para fixação e ajuste do avental, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho;		
03	20	Unidades	Avental térmico, tamanhos P, M, G e GG: avental confeccionado em tecido White Denim com tratamento impermeabilizante em silicone ajustável através de tiras nas costas, com proteção do tronco, sem forro para altas temperaturas;		



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

04	70	Unidades	Boné tipo árabe com aba, tamanhos P, M, G e GG: capuz confeccionado em tecido de malha dupla em poliéster (helanca/brim), aba bico de pato, reforço na aba com tiras em viés, tiras inteiriças em velcro para ajuste na parte frontal. Aprovado para proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes;		
05	70	Pares	Bota PVC cano longo, cores preta e branca, tamanhos 32 ao 45: tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em poli cloreto de vinila injetado em uma só peça, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho;		
06	05	Pares	Botina de segurança elástica eletricista, bico PVC, tamanhos 32 ao 45: em couro, bico PVC solado em PU bi densidade, cabedal em raspa, palmilha de montagem em couro, cor preta, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho;		
07	100	Pares	Calçado de segurança, tamanhos 32 ao 45: em couro, sem bico de aço, solado em PU bi densidade, cabedal em raspa, palmilha de montagem em couro, cor preta, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho;		
08	20	Unidades	Capacete de segurança: com aba frontal, copa com estrias e injetado em polietileno de alta densidade e com slot (abertura para acoplamento de protetor facial e auditivo), suspensão dividida em duas partes: carneira com ajuste traseiro e aranha, injetadas em polietileno de baixa densidade, tira absorvente de suor confeccionada em TNT dublado com espuma, jugular opcional confeccionada em PVC com 13 mm de largura e ajuste através de passador plástico;		
09	20	Unidades	Capa de chuva, tamanhos P, M, G, GG e extra GG: confeccionada em PVC, manga longa, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão;		
10	05	Unidades	Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte: confeccionado em cadarço de material sintético, dotado de três fivelas duplas de aço estampado sem pino, sendo: uma localizada na correia da cintura utilizada para ajuste e duas fivelas para ajuste do cadarço das pernas e um fivela de aço, utilizada para ajuste de uma fita peitoral e dois laços frontais de material sintético utilizado para ancoragem; três meias argolas em "D", de aço forjado, sendo uma localizada na parte traseira, na altura dos ombros, regulável ao cinto através de um passante plástico e duas meias argolas em "d", fixas às laterais do cinto por meio de cadarço de material sintético e costura reforçada;		
11	02	Unidades	Cinto de segurança para eletricista: tipo paraquedista/abdominal confeccionado em fita de poliéster multifilamentos 45 mm com acolchoado (em borracha revestida) na cintura e pernas, dotado de quatro alças frontais de ancoragem para conexão, três fivelas de engate automático, oito fivelas de ajuste e cinco pontos de conexão sendo duas meias argolas nas laterais, dois pontos frontais e uma meia argola dorsal. Fivelas e meias argolas em aço;		
12	50	Unidades	Colete refletivo, tamanhos P, M, G e GG: alta visibilidade, confeccionado em tecido 100% poliéster, combinado retro refletivo em conjunto com material fluorescente, repelente a água, fechamento frontal em zíper, com faixas refletivas em X nas costas e duplo H na parte frontal;		
13	03	Unidades	Conjunto para aplicação de agrotóxicos, tamanhos P, M, G e GG e extra GG: confeccionada em tecido de algodão, impermeabilizada. Gramatura mínima de 162g/m2, tratado na parte externa do tecido para a garantia de fácil transpiração do usuário e conforto térmico. Blusão de mangas longas, fechamento através de costuras rebatidas, com elástico nos punhos ou outro dispositivo de vedação. Cordão ou cinto de ajuste na cintura, abertura frontal tipo polo com fechamento através de velcro. Calça comprida com reforço de PVC nas pernas à meia altura (no mínimo), do joelho para baixo. Avental de PVC forrado 90 cm x 60 cm para proteção do usuário no preparo da calda. Boné ou Capuz tipo árabe conjugado à blusa, do mesmo tecido com saia de 30 cm de comprimento e fechamento frontal em velcro, viseira de proteção facial e luva nitrílica. Tamanho deverá ser definido no empenho, C. A. de acordo com Ministério do Trabalho. As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais com numeração visível.		
14	07	Unidades	Conjunto para eletricista, Risco II: confeccionada em linha meta aramida resistente a chamas; tecido sarja 3x1 100% algodão retardante a chamas		



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

			ATPV (valor de proteção térmica ao arco elétrico) 11.3 cal/cm <sup>2</sup> . Característica da calça risco II sem ou com refletivo / meio elástico no cós, com 07 passantes, com 02 bolsos frontais chapados, com 02 bolsos laterais, com 01 bolso traseiro chapado sem tampa; com pala traseira; vista com fechamento da braguilha através de velcro e botão na cintura; costuras reforçadas e travetes nos pontos vulneráveis. Característica da camisa risco II sem ou com refletivo / manga longa com punho e carcela, botão e caseado, fechamento frontal com vista embutida, fechamento com botões e caseados; gola tipo esporte; com 01 bolso superior lado esquerdo, com porta canetas e tampa através de velcro; costuras reforçadas, travetes nos pontos vulneráveis, medida de proteção ATPV. As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais com numeração visível.		
15	15	Unidades	Creme de proteção para pele e mãos contra agentes químicos: protetor de produtos e substâncias solúveis ou a base de água: argamassas, cimentos, óleos de corte, salmoura e outros (características água resistente); e produtos ou substâncias lipossolúveis: graxas, óleos, negro de fumo, solventes, gasolina, querosene, tintas a óleo, ceras, vernizes (características óleo resistente), produtos e substâncias encontrados nos trabalhos de pintura como: tintas, acetona, aguarrás, MEC (metiletilcetona) e determinados tipos de solventes (característica pintura). Pote de 200g. Validade mínima de 02 anos da data de fabricação;		
16	15	Unidades	Kit viseira com abafador de ruído de 22-25 DB(A) atenuação: composto de visor confeccionado em policarbonato incolor, com cerca de 19 cm de altura, preso a uma coroa por botões plásticos. NBR. 8221/2003 (capacete de segurança), ANSI.Z.87.1/1989 (protetor facial) e ANSI.S12.6/1997 - Método B (ouvido real, colocação pelo ouvinte). Para proteção contra ruídos acima de 85 dB e proteção contra impactos de partículas volantes frontais;		
17	30	Unidades	Kit Abafador de Ruído de 22-28 DB(A) atenuação: Composto de visor confeccionado em policarbonato incolor, com cerca de 19 cm de altura, preso a uma coroa por botões plásticos. NBR. 8221/2003 (capacete de segurança), ANSI.Z.87.1/1989 (protetor facial) e ANSI.S12.6/1997 - Método B (ouvido real, colocação pelo ouvinte). Para proteção contra ruídos acima de 85 dB e proteção contra impactos de partículas volantes frontais;		
18	03	Pares	Luva de alta tensão para eletricitista, tamanhos P, M, G e GG: 10 Kvc Classe 00 1000 v. Luva isolante para alta tensão em redes elétricas. Tamanho 10. Deverá ter carimbo com data de validade do ensaio de tensão aplicada próximo à palma da mão do lado interno prazo de validade superior a dois meses, número de série, certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. O material deverá ser entregue acondicionado em embalagem individual que garanta sua integridade até o local de entrega. A embalagem deve conter na parte externa etiqueta de identificação contendo no mínimo tamanho, tipo, classe, comprimento da luva.		
19	03	Pares	Luva de baixa tensão para eletricitista, tamanhos P, M, G e GG: 5 Kvc Classe 00 500 v. Luva isolante para baixa tensão em redes elétricas. Tamanho 10. Deverá ter carimbo com data de validade do ensaio de tensão aplicada próximo à palma da mão do lado interno prazo de validade superior a dois meses, número de série, certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. O material deverá ser entregue acondicionado em embalagem individual que garanta sua integridade até o local de entrega. A embalagem deve conter na parte externa etiqueta de identificação contendo no mínimo tamanho, tipo, classe, comprimento da luva.		
20	100	Pares	Luva de raspa cano, tamanhos P, M, G e GG: tira de reforço externo entre os dedos polegar e indicador, reforço externo em raspa na palma e face palmar dos dedos, punho em raspa;		
21	200	Pares	Luva látex, tamanho P, M, G e GG: confeccionada em borracha natural; cor amarela ou azul; revestida em verniz silver; com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos;		
22	150	Pares	Luva nitrílica com talco, tamanhos P, M, G e GG: confeccionada em borracha nitrílica na cor verde. Revestida internamente com flocos de algodão. Proteção contra abrasão, resistência química e mecânica, frisos antiderrapantes. Data de fabricação do ano vigente. Comprimento de 46 cm, 50 cm ou 33 cm, a definir no pedido;		
23	15	Pares	Luva térmica, tamanhos P, M, G e GG: confeccionado em poliéster agulhado, forração externa de tecido meta aramida retardante a chamas, higienizável no punho e dorso; palma de silicone higienizável,		



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

			antiderrapante e impermeável a vapor, água e óleo com resistência térmica até 500°C; forração interna em feltro agulhado 100% poliéster com tratamento em matelassê com tecido de algodão;		
24	10	Pares	Luva manga longa (até o cotovelo) para agentes biológicos, tamanhos P, M, G e GG: confeccionada em malha de suedine 100% algodão, revestimento na palma, dorso e dedos em PVC com acabamento áspero; nos punhos 26 cm, 36 cm, 46 cm, 56 cm e 65 cm a definir no pedido;		
25	50	Pares	Luva de vaqueta, tamanhos P, M, G e GG: confeccionada em vaqueta, tira de reforço em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, reforço interno na palma. Luva para proteção contra agentes mecânicos;		
26	150	Unidades	Máscara PFF2: respirador purificador de ar tipo peça semi facial filtrante para partículas, com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro, apresentando face interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor branca ou azul clara e face externa nas cores branca, azul Royal, azul clara, azul marinho, cinza e vinho. Nas laterais externas do respirador são fixadas duas presilhas de material plástico na cor azul, uma de cada lado, através das quais passa uma fita elástica branca, entrelaçada nas presilhas, perfazendo uma alça na parte superior, para fixação da peça no alto da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui uma tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico azul, dotado internamente de uma válvula de exalação;		
27	05	Unidades	Máscara semi facial com respirador: respirador purificador de ar tipo peça semi facial, com sistema que conjuga suporte plástico e borracha (sistema multiflex). Corpo da peça com uma parte confeccionada de material plástico rígido cinza e outra parte em elastômero, que pode ser preta ou azul. Nas laterais do corpo da peça dois dispositivos plásticos cinza, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta, com junta de vedação, onde são fixados os filtros químicos, combinados e mecânicos com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação do suporte para filtros mecânicos com formato de disco oval, ou um adaptador para utilização dos filtros com encaixe tipo rosca. Adaptador com um encaixe tipo baioneta em sua parte traseira e um bocal com rosca interna e anel de vedação de borracha em sua parte dianteira. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação, com formato semelhante a um "chapéu chinês". A peça é dotada de um suporte de material plástico preto, que apresenta duas aberturas laterais localizadas sobre os dispositivos da válvula de inalação e um dispositivo central, que funciona como uma tampa para a válvula de exalação. Este suporte possui quatro hastes em suas laterais, duas superiores e duas inferiores, dotadas de presilhas plásticas em suas extremidades, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos pretos ajustáveis. O tirante localizado na parte inferior possui uma fivela de fechamento e o tirante localizado na parte superior, um suporte para a cabeça;		
28	80	Unidades	Óculos de segurança incolor: constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e uma fenda em cada extremidade, utilizada para o encaixe de um visor de policarbonato incolor;		
29	20	Unidades	Óculos de segurança com UV: armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, amarelo, cinza, verde, verde escuro ou verde claro, com proteção para raios UVA e UVB, com apoio nasal injetado na mesma peça e hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do visor e articuladas por meio de parafusos metálicos;		
30	15	Unidades	Perneira de couro, tamanhos P, M, G e GG: confeccionada em duas camadas de laminado de PVC, com forro em Bidim, com três talas de polipropileno na parte frontal, com bordas e metatarso afixados através de costuras, fechamento traseiro em velcro;		
31	250	Unidades	Protetor auricular de 14-20 DB(A) atenuação: protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado de silicone. Tamanho único, com cordão de algodão. Atenuação mínima de 17 dBA. As peças deverão ser acondicionadas em material plástico individuais com numeração visível;		
32	50	Unidades	Protetor solar fator 30: com repelente para insetos, inclusive o Aedes Aegypt, não oleosas, que não cause cravos ou espinhas (não comedogênica) que permaneça na pele por pelo menos 2,5 horas, age contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas		



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

			pelas radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações. Bisnaga 120 g. Validade de 02 anos da data de fabricação, que deve ser do ano vigente, lote e registro na ANVISA.		
			<b>Valor Global em R\$</b>		

### **Cláusula 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria do MUNICÍPIO em até \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos após cada entrega, conforme notas fiscais eletrônicas devidamente extraídas pela DETENTORA e atestadas pela unidade requisitante, depois de processados pela contabilidade.

4.2. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

4.3. No caso de o MUNICÍPIO atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente “pro rata dies”, pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado e publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em vigor na data do efetivo pagamento, ou outro índice que vier a substituí-lo, a critério do MUNICÍPIO.

### **Cláusula 5ª - DAS ENTREGAS**

5.1. Os produtos devem ser entregues em no máximo 05 (cinco) dias corridos e consecutivos contados da data do pedido escrito emitido pelo MUNICÍPIO, diretamente no almoxarifado central.

### **Cláusula 6ª - DAS RESPONSABILIDADES DA DETENTORA**

6.1. A DETENTORA obriga-se a efetuar a entrega mantendo um preposto com poderes para representá-la.

6.2. A DETENTORA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que possam causar à MUNICÍPIO, coisas ou pessoas de terceiros, em decorrência da entrega dos produtos, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a MUNICÍPIO, ressarcimento ou indenização que tais danos ou prejuízos, nos termos do Código Civil Brasileiro e legislação pertinente.

6.3. A DETENTORA obriga-se a permitir a fiscalização municipal.

6.4. O MUNICÍPIO poderá em qualquer ocasião, exercer a mais ampla fiscalização dos produtos, reservando-se o direito de rejeitá-los a seu critério, quando não forem considerados satisfatórios, devendo a DETENTORA repô-los às suas expensas.

6.5. Caberá à DETENTORA:

6.5.1. Observar as especificações do termo de referência, bem como as Leis, Regulamentos e Posturas Federais, Estaduais e municipais, relativas aos produtos, cumprindo imediatamente as intimações e exigências das respectivas autoridades;

6.5.2. Providenciar e selecionar ao seu exclusivo critério, e contratar, em seu nome, a mão de obra necessária à execução do objeto, seja ela especializada ou não, técnica ou administrativamente, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, não tendo os mesmos nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO;

6.5.3. Cumprir rigorosamente todas as disposições legais referentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, fornecendo, por sua conta, todos os equipamentos necessários à segurança do seu pessoal.



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### **Cláusula 7ª - DO RECEBIMENTO**

7.1. Os produtos somente serão recebidos pelo MUNICÍPIO após atendimento de todas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

### **Cláusula 8ª - DAS PENALIDADES**

8.1. O atraso na entrega poderá sujeitar a vencedora à multa de mora, garantida a defesa prévia ao interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na seguinte forma:

8.1.1. Atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) calculada sobre o valor global da Ata de Registro de Preços, por dia, e;

8.1.2. Atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) calculada sobre o valor global da Ata de Registro de Preços, por dia;

8.2. A inexecução total ou parcial do ajuste poderá acarretar aplicação de penalidades.

8.3. Pela inexecução total:

8.3.1. Advertência;

8.3.2. Multa de 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor global da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e;

8.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA ressarcir a MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes depois de decorrido o prazo da sanção com base no subitem anterior.

8.4. Pela inexecução parcial:

8.4.1. Advertência;

8.4.2. Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global da Ata de Registro de Preços;

8.4.3. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e;

8.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA ressarcir ao MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes depois de decorrido o prazo da sanção com base no subitem anterior.

8.5. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses de advertência, multa de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento), calculada sobre o total da obrigação não cumprida, ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

8.6. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 87, §§ 2º e 3º, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

8.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado e publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em vigor na data do efetivo pagamento, ou outro índice que vier a substituí-lo, a critério do MUNICÍPIO, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido aos cofres públicos, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

### **Cláusula 9ª – DO CANCELAMENTO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. Esta Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente pelo MUNICÍPIO, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de qualquer ônus ou responsabilidade, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, sem que à DETENTORA, assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1. Falir, entrar em concordata, tiver a sua empresa dissolvida ou deixar de existir;

9.1.2. Transferir, no todo ou em parte, a presente Ata de Registro de Preços, sem prévia autorização do MUNICÍPIO;

9.1.3. Sem justa causa (a critério do MUNICÍPIO), suspender a entrega do objeto;

9.1.4. Agir com dolo ou culpa ou mediante simulação ou fraude na execução da Ata de Registro de Preços.

### **Cláusula 10ª – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos na conformidade com o que disciplina o Capítulo VIII – Da Revisão e do Cancelamento dos Preços Registrados, do Decreto Federal 8.250/2014, de 23/05/2014, que alterou o Decreto Federal 7.892/2013, de 23/01/2013.

### **Cláusula 11ª - DO SUPORTE LEGAL**

11.1. Esta Ata de Registro de Preços é regulamentada pelos seguintes dispositivos legais:

11.1.1. Constituição Federal;

11.1.2. Lei Orgânica Municipal;

11.1.3. Decreto Municipal 1.543, de 01/08/2014;

11.1.4. Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações;

11.1.5. Lei Federal 10.520/2002, de 17/07/2002 e posteriores alterações;

11.1.6. Decreto Federal 3.555/2000, de 08/08/2000;

11.1.7. Decreto Federal 7.892/2013, de 23/01/2013 e posteriores alterações;

11.1.8. Demais disposições legais passíveis de aplicação, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

### **Cláusula 12ª - DA FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. A presente ata de registro de preços será fiscalizada pelo Dr. João Marcelo de Paiva Agostini, advogado, portador do RG 30.321.805-8/SSP/SP e do CPF 277.259.428-90, o qual competirá zelar pela sua perfeita execução.

12.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do ajuste, a gestora da ata de registro de preços dará ciência ao MUNICÍPIO do sucedido, fazendo-o por escrito, bem como das providências exigidas da DETENTORA para sanar a falha ou defeito apontado.



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

12.3. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total desta ata de registro de preços, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da DETENTORA, garantida a ampla defesa e o contraditório.

12.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da DETENTORA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela Lei Civil.

12.5. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto com preço registrado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da DETENTORA.

### **Cláusula 13ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

13.1. Não será permitida a entrega sem que o MUNICÍPIO emita, previamente, a respectiva autorização.

13.2. Aplica-se, no que couber, o disposto no artigo 79, da Lei Federal Nº: 8.666/93, bem como outros dispositivos legais previstos na aludida Lei.

13.3. Para os casos omissos nesta Ata de Registro de Preços prevalecerão as condições e exigências da respectiva licitação e demais disposições em vigor.

13.4. A DETENTORA assume a exclusiva responsabilidade pelo pagamento dos salários, dos encargos trabalhistas e dos encargos previdenciários advindos da legislação vigente e futura, sendo que o pessoal por ela designado para trabalhar na execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, não terá vínculo empregatício algum com o MUNICÍPIO.

13.5. A DETENTORA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

13.6. As dúvidas surgidas na aplicação desta Ata de Registro de Preços, bem como os casos omissos serão solucionadas pelo Departamento Administrativo, ouvidos os órgãos técnicos especializados, ou profissionais que se fizerem necessários.

13.6. Prevalecerá a presente Ata de Registro de Preços no caso de haver divergências entre ele e os documentos eventualmente anexados.

13.8. Fica eleito o Foro desta Comarca de Piracicaba/SP para solução em primeira instância, de quaisquer questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços não resolvidas administrativamente.

13.9. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

**Carlos Alberto Lisi**  
**Prefeito Municipal/Município de Saltinho**

**Detentora da Ata de Registro de Preços**

#### Testemunhas:

1. Marta Regina Barrichello;
2. Lucas Salvador Spada.

Aprovado pelo Jurídico em 20/05/2019.

**Dr. JORGE EDUARDO VASCONCELLOS ZANGARINI**  
**Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos**  
**Advogado - OAB/SP 252.707**



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

EVENTUAL CONTRATANTE: Município de Saltinho/SP;

DETENTORA DA ATA: \_\_\_\_\_;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: \_\_\_/2019; LICITAÇÃO: Pregão Presencial 21/2019; PROCESSO: \_\_\_/2019;

OBJETO: Registro de preços, pelo tipo menor preço, visando a eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público;

ADVOGADO/Nº OAB: Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini – OAB/SP 252.707.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço, residencial, eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Saltinho/SP, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

#### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Lisi; Cargo: Prefeito Municipal; Telefone: (19) 3439-7800;

CPF: 048.688.088-50; RG: 16.658.894-5/SSP/SP; Data de Nascimento: 28/09/1964;

Endereço residencial completo: Rua de Todos os Santos, 998, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000;

E-mail institucional: [gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br); E-mail pessoal: [carloslisi@terra.com.br](mailto:carloslisi@terra.com.br);

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Responsáveis que assinaram o ajuste:

##### Pela EVENTUAL CONTRATANTE:

Nome: Carlos Alberto Lisi; Cargo: Prefeito Municipal; Telefone: (19) 3439-7800;

CPF: 048.688.088-50; RG: 16.658.894-5/SSP/SP; Data de Nascimento: 28/09/1964;

Endereço residencial completo: Rua de Todos os Santos, 998, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000;

E-mail institucional: [gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br); E-mail pessoal: [carloslisi@terra.com.br](mailto:carloslisi@terra.com.br);

Assinatura: \_\_\_\_\_

##### Pela DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome: \_\_\_\_\_; Cargo: \_\_\_\_\_; Telefone \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_; RG: \_\_\_\_\_; Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_;

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_;

E-mail institucional: \_\_\_\_\_; E-mail pessoal: \_\_\_\_\_;

Assinatura: \_\_\_\_\_